

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012264-86

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.264

DATA: 22 DE MAIO DE 2013

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO EM RUA PROJETADA III, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.134.0110.001 - MAT. 16205725, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A VIA PÚBLICA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 82 DA QUADRA "D"; AO SUL, LADO DIREITO, COM O LOTE DE Nº 80, DA QUADRA "D", AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA PROJETADA; E, AO OESTE, FUNDOS, COM O LOTE DE Nº 83 DA QUADRA "D". PROPRIETÁRIOS: TECNO EMPREENDIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.992.681/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA GOVERNADOR TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, 2169, SALA 105, CANDELÁRIA, EM NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR:- SOB O Nº DE ORDEM R-2, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 10.516, ÀS FLS. 249, DO LIVRO Nº 2-AV, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO AOS 24.01.2012; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 22 DE MAIO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-12264 - NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE "INTER VIVOS", FIRMADO NESTA CIDADE EM DATA DE 25.04.2013, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTÔNIO GUILHERME LOPES, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM DIVANIR GUILHERME LOPES, MARCENEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1073221-SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 673.206.354-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PADRE MARTINS CABRAL DE MACEDO, S/Nº BAIRRO, FRUTILÂNDIA, NESTA MESMA CIDADE, POR COMPRA FEITA A TECNO EMPREENDIMENTO LTDA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 13.704,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS), SEM CONDIÇÕES OU RESERVA ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 22 DE MAIO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-2-12264 - NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE "INTER VIVOS", FIRMADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 22.05.2013, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR SEVERINO BERNARDO DE MACEDO, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA NILZA DE MEDEIROS MACEDO, BANCÁRIO, RG Nº 538.413-SSP/RN, CPF/MF Nº 297.616.114-34, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA VILA NOVA DA PRINCESA, 174, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIO GUILHERME LOPES, ACIMA QUALIFICADO, E SUA ESPOSA DIVANIR GUILHERME LOPES, BRASILEIRA, DO LAR, RG Nº 1.383.191-SSP/RN E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 897.516.984-72, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 23 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-12264 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 13.09.2013, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PO FRANCINALDO CABRAL DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, OUTROS, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002765939-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 088.335.074-24, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA POETISA ALICE WANDERLEY, 445, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A SEVERINO BERNARDO MACEDO, ACIMA QUALIFICADO, E SUA ESPOSA MARIA NILZA DE MEDEIROS MACEDO, BRASILEIRA, DO LAR, RG Nº 1239946-SSP/RN, CPF/MF Nº 761.195.054-15, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 99.427,50 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COMPOSTO PELO VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO DE R\$ 36.000,00 E O VALOR DA CONSTRUÇÃO DE R\$ 63.427,50; SERÁ PAGO CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA: R\$ 24.000,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; R\$ 36.000,00 PARA O PAGAMENTO DO TERRENO; E R\$ 25.692,50 PARA CONSTRUÇÃO, TOTALIZANDO R\$ 61.692,50, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE SETEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-12264 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE FRANCINALDO CABRAL DE SOUZA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

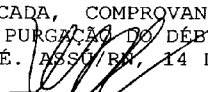
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.264

DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 61.692,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 318,82, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2013; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE SETEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-5-12264 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO QUALIFICADO NO R-3 SUPRA, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0846/2014, EXPEDIDA EM DATA DE 08.08.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 9391/2014-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA JOÃO DE MELO NETO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 690, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA MESMA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0134.0110.001-MAT. 16205724, COM 76,00 M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM (1) PORTÃO, UMA (1) PORTA E UMA (1) JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO EM CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA (1) SALA, UMA (1) SUÍTE, DOIS (2) QUARTOS, UM (1) HALL, UM (1) BANHEIRO E UMA (1) COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 10 DE FEVEREIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-6-12264 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMAL LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-5 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) QUANTO A CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, SOLICITOU A DISPENSA, TENDO EM VISTA SE ENQUADRAR NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO ART. 278 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06.05.1999, CONSOANTE DECLARA EM REQUERIMENTO ENCAMINHADO A ESTA SERVENTIA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6.496/77), Nº 00021117473515019420, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 25.11.2013, ASSINADA PELO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, FRANCISCO WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO, CREA Nº 2111747351. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 0033/2015, EMITIDA EM DATA DE 05.02.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 10 DE FEVEREIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-007-093823.2.0012264-86 - PRENOTAÇÃO Nº 26691 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DATADO DE 17/10/2024, ASSINADO POR MILTON FONTANA (GERENTE DE CENTRALIZADORA), INSTRUÍDO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME ITBI/ANO 856/2024, RECOLHIDO EM 16/10/2024 COM AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO CEF00311610240950785001920, DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO, E EM CUMPRIMENTO AO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, PROCEDE ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, FOI CONSOLIDADA PELO VALOR DE R\$ 109.124,53 EM FAVOR DA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ANTES QUALIFICADA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES, O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO. SELO DIGITAL Nº RN202400938230023545CNA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. LUCAS EMANOEL PEREIRA COSTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0012264-86**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 18/11/2024.

Eu, _____
Oficial/OF.Substituto/Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **67745**
SELO DIGITAL Nº:
RN202400938230021951VEK

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400938230021951VEK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store